

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo 1.º do Art. 1.º da Lei 9860, de 17. 11.1967, combinado com o Art. 1.º da Lei 9802, de 4.9.67, e em face do despacho exarado na Petição 273167.

RESOLVE:

Propositar o funcionário Solon Batista de Araújo, Zelador (cujo foi equiparado por decisão judicial de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão F, isolado, da Câmara Municipal do Recife), matrícula 1125, da Secretaria de Higiene e Saúde, por contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviços com proventos equivalentes aos vencimentos e vantagens correspon-

dentos ao padrão de cargo que vinha exercendo, inclusive abono provisório e mais vinte por cento (20%) sobre o total,

Recife, 13 de dezembro de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS  
— Secretário de Administração

RETIFICAÇÕES

NO DECRETO N.º 8667 de 13 de dezembro de 1967 publicado no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1967

Onde se Lê: — Cujo foi equiparado por decisão judicial;

LEIA-SE: — Cujo cargo foi equiparado por decisão judicial.

---

Onde se Lê: — Matrícula n. 1125

LEIA-SE: — Matrícula n. 1128